COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 11 de julho de 2025.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia **18/07/25**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO **Contratação de empresa especializada para serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som, iluminação e pista iluminada para o evento "*LUAU POUPEX*", a ser realizado na sexta-feira 1º de agosto de 2025, no bosque da Sede da POUPEX, compreendendo:**	UND.	QTD.
1	**Serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som, iluminação e pista de dança:** DJ; - Palco 4x2 para DJ com cabine forrada na cor preta ou similar; - Controladora para mixagem (CDJ, XDJ OU DDJ); - 01 (um) microfone sem fio; - Mesa de som com no mínimo 6 canais; - 06 (seis) caixas amplificadas QSC K12 1000 watts cada ou similar; - 04 (quatro) Sub modelo LS 1600 Watts cada ou similiar; - Estrutura metálica forrada em tecido (Gol 5x3) para pendurar caixas de som e iluminação; - 08 (oito) unid de moving head beam 7R; - 04 (quatro) unid de strobo led RGBW + fita; - 08 (oito) unid de parled RGBWA 18 Watts; - 02 (uma) máquinas de fumaça; - 01 (uma) mesa de iluminação para total controle; - 01 (uma) pista de dança piso vidro 10mm led colorida 5mx5m.	SERV.	01

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
   - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
   - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
   - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
   - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
   - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
   - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
   - Data da proposta atualizada;
   - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
   - Estar devidamente assinada pelo responsável;

   Obs.: Solicitamos utilizar o modelo de proposta encaminhada anexa

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail**:** ronaldo.sobral@poupex.com.br; lucio.lima@poupex.com.br; gecoc.eqcos@poupex.com.br;

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.
End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.
FONE: (61) 3314-9329
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

POUPEX Associação de Poupança e Empréstimo

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DISC JOCKEY COM APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E PISTA DE DANÇA

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som, iluminação e pista iluminada para o evento "*LUAU POUPEX*", a ser realizado na sexta-feira 1º de agosto de 2025, no bosque da Sede da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em virtude da necessidade de apresentação musical durante o evento "LUAU POUPEX", de forma a promover entretenimento e incremento do clima organizacional da instituição .

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
a.	**Serviço de DISC JOCKEY (DJ), com aparelhagem de som, iluminação e pista de dança:** - DJ; - Palco 4x2 para DJ com cabine forrada na cor preta ou similar; - Controladora para mixagem (CDJ, XDJ OU DDJ); - 01 (um) microfone sem fio; - Mesa de som com no mínimo 6 canais; - 06 (seis) caixas amplificadas QSC K12 1000 watts cada ou similar; - 04 (quatro) Sub modelo LS 1600 Watts cada ou similiar; - Estrutura metálica forrada em tecido (Gol 5x3) para pendurar caixas de som e iluminação; - 08 (oito) unid de moving head beam 7R; - 04 (quatro) unid de strobo led RGBW + fita; - 08 (oito) unid de parled RGBWA 18 Watts; - 02 (uma) máquinas de fumaça; - 01 (uma) mesa de iluminação para total controle; - 01 (uma) pista de dança piso vidro 10mm led colorida 5mx5m.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A montagem deverá ocorrer até às 14h00 do dia 1º/08/2025 e a desmontagem no mesmo dia, após o encerramento do evento, a partir das 22h00.

b. A pista de dança deverá estar em perfeito estado de conservação, limpa e nivelada (local com grama);

c. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 1º, III, "b', da Lei 11.419/2006."

POUPEX Associação de Poupança e Empréstimo

acertos dos detalhes da montagem.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 817420000000002 (Confraternização)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 09 de julho de 2025.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo da Administração da Sede

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 1º, III, "b', da Lei 11.419/2006."

MEMORANDO-POUPEX-GEASE-00048-2025 assinado eletronicamente conforme horário oficial de Brasília e com fundamento no art. 1º, III, “b', da Lei 11.419/2006.” por:

Otavio Fontoura Souto Maior
GERENTE EXECUTIVO
09/07/2025 17:31:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de Comunicações Administrativas no site: https://ecm.poupex.com.br/WebSCA.